



N.º: Gp406-X
Proc.º 35.02.22
35.01.08.02
Data: 28-11-2013

*Justificação às
par. e no. Deputados
do Governo.
28/11/2013*

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

*Aplicada por
unanimidade*

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de substituição à proposta de alteração à ação 5.9.8. do “Plano Anual Regional para o ano 2014”:

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
5. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		
.....		
5.9. Dinamização de Atividades Culturais		
.....		
5.9.7. Apoios a atividades de relevante interesse cultural	1.200.000	1.200.000

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
5. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		
.....		
5.9. Dinamização de Atividades Culturais		
.....		
5.9.8. Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas	100.000	100.000

Justificação: Criação de uma nova ação 5.9.8. “Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas”, para a criação de um programa de apoio às bandas filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, no montante de 100.000,00€, por contrapartida de redução de igual montante na ação 5.9.7. “Apoios a atividades de relevante interesse cultural”.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Henriques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3682</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>06/11/28</u>	N.º <u>221 X</u>